MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Secretaria Nacional de Segurança Hídrica

Conselho Gestor do Projeto de Integração do Rio São Francisco com Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional

ATA

# ATA DE REUNIÃO DA CÂMARA TÉCNICA DO PLANO DE GESTÃO ANUAL (PGA) DO CONSELHO GESTOR DO PROJETO DE INTEGRAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO COM BACIAS HIDROGRÁFICAS DO NORDESTE SETENTRIONAL - CGPISF

Aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis, com início às dez horas, por meio de videoconferência, utilizando o aplicativo *Microsoft Teams*, foi realizada a **6ª Reunião da Câmara Técnica do Plano de Gestão Anual (PGA) do Conselho Gestor do Projeto de Integração do Rio São Francisco com Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional (CGPISF)**, cujo item de pauta foi a ***"Apresentação do 6º pedido de revisão do PGA 2026, formulado pelo Estado de Pernambuco, e apreciação da Resolução CGPISF nº 8/2026, que dispõe de deliberação favorável, ad referendum, ao referido pedido".*** Estiveram presentes os seguintes conselheiros titulares: Sr. Paulo Lopes Varella Neto, do Estado do Rio Grande do Norte (RN); suplentes: Sr. Bruno Cravo Alves, do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (MIDR), Sr. José Procópio Lucena, do Estado do Rio Grande do Norte (RN), Sr. Porfírio Catão Cartaxo Loureiro, do Estado da Paraíba (PB), Sra. Suzana Maria Gico Lima Montenegro, do Estado de Pernambuco (PE), Sr. Ramon Flávio Gomes Rodrigues, do Estado do Ceará (CE) e Sra. Rosa Cecília Lima Santos, do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco (CBHSF); e o Secretário Executivo do CGPISF, Sr. Stanley Rodrigues Bastos (MIDR). A reunião foi aberta pelo Sr. Bruno Cravo Alves (MIDR), que deu as boas-vindas e agradeceu a presença de todos. Em seguida, passou a palavra ao Sr. Stanley Rodrigues Bastos (MIDR) que explicou o item de pauta e, posteriormente, passou a palavra ao Sr. Jimmu Ikeda Azevedo (MIDR), presidente da Comissão de Gestão de Prestação de Água Bruta (CGPS), no âmbito do Departamento de Projetos Estratégicos (DPE), que passou a detalhar em uma apresentação o item de pauta. Informou que o pedido de revisão visa atender à solicitação do Estado de Pernambuco para a ampliação do volume de captação da Adutora do Agreste. Esclareceu que, comparada à 5ª revisão do PGA, a nova proposta prevê o aumento das vazões mínimas para o estado por meio do Eixo Leste, enquanto as vazões máximas foram mantidas. Devido ao acréscimo na captação pelas adutoras da Compesa, via Adutora do Agreste, foi necessário redistribuir as vazões de alguns pontos de entrega ao longo do Eixo Leste para o Estado de Pernambuco, sem que houvesse alteração na vazão média máxima anual pactuada. Destacou como ponto de atenção a redução das vazões no Ponto de Entrega de Muquém, tendo em vista a realização de manifestações da população ao longo do ano. Por fim, relatou que o pedido foi aprovado *ad referendum* pelo Presidente do CGPISF e encaminhado à Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA) para as avaliações de sua competência. Relatou, ainda, que durante as tratativas, a ANA questionou o MIDR sobre a redução dos volumes em Muquém. O Sr. Bruno Cravo Alves (MIDR) complementou que a ANA demonstrou preocupação com a mobilização das comunidades e da população atendida pelo Ponto de Entrega de Muquém. Esclareceu que existem limitações operacionais no Eixo Leste que impedem a transferência de vazão outorgada do Eixo Norte para o Eixo Leste. Desse modo, qualquer aumento pressupõe a redução da vazão alocada em outro ponto. Nesse sentido, pontuou que, em tratativas com a ANA, vislumbrou-se a possibilidade de um acordo entre os Estados da Paraíba e de Pernambuco para a manutenção da vazão em Muquém, o que dependeria de uma conversa bilateral entre os estados citados. A Sra. Suzana Maria Gico Lima Montenegro (PE) reconheceu a pertinência da preocupação e relatou que vem dialogando com a ANA, mas ressaltou a

necessidade de estabelecer o diálogo com a presença dos Secretários de Recursos Hídricos de ambos os estados (*Sr. José Almir Cirilo - PE e Sr. Jovanio Gomes da Silva - PB, que também são Conselheiros no CGPISF*). Ponderou que, como o pleito de Pernambuco para o 6º pedido de revisão do PGA foi aprovado por meio de deliberação *ad referendum* do Presidente do CGPISF, a eventual cessão de água da Paraíba para Pernambuco deverá ser avaliada em uma etapa posterior, em um novo pedido de revisão. O Sr. Porfírio Catão Cartaxo Loureiro (PB) informou ter recebido, na presente data, um ofício do Sr. José Almir Cirilo (PE) sobre o assunto. Informou que o tema será discutido previamente com o Governador do Estado e com o Sr. Jovanio Gomes da Silva (PB), para, em seguida, reunir-se com o Estado de Pernambuco. O Sr. Gustavo Gurgel (PE), integrante da equipe da Sra. Suzana Maria Gico Lima Montenegro (PE), complementou e destacou a relevância e a urgência do 6º pedido de revisão do PGA diante da sinalização da Compesa à APAC para a ampliação da vazão na Adutora do Agreste de 1.450 l/s (litros por segundo) para 1.700 l/s, já considerando as perdas. Esclareceu que a medida visa ao atendimento dos sistemas de Brejo da Madre de Deus, para testes, e Gravatá, para mitigar a escassez hídrica causada pela oscilação do regime de chuvas, conforme apontado no último boletim da APAC e nas previsões climáticas. Após discussão, foi colocada para aprovação a Resolução CGPISF nº 8/2026, que dispõe sobre a deliberação favorável, *ad referendum*, ao 6º pedido de revisão do PGA de 2026 do PISF. Não houve objeções e, portanto, a Resolução CGPISF nº 8/2026 foi aprovada pela Câmara Técnica do PGA, instância que prescinde do Plenário do CGPISF para assuntos relativos ao PGA do PISF. Por fim, o Sr. Porfírio Catão Cartaxo Loureiro (PB) solicitou que fosse avaliada a possibilidade de realização de testes na Barragem de Morros, devido à expectativa de recebimento de água no próximo ano. Em resposta, o Sr. Bruno Cravo Alves (MIDR) colocou o Sr. Jimmu Ikeda Azevedo (MIDR) à disposição para as devidas tratativas. Encerrando a reunião, o Sr. Bruno Cravo Alves (MIDR) agradeceu novamente a presença de todos, ficando à espera do diálogo entre os Estados da Paraíba e de Pernambuco, deixando o Sr. Jimmu Ikeda Azevedo (MIDR) à disposição para contribuir com informações operacionais do PISF. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, da qual, para constar, eu, Stanley Rodrigues Bastos, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.

Documento assinado eletronicamente por **José Procópio de Lucena**, **Usuário Externo**, em 29/10/2026, às 10:20, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Lopes Varella Neto**, **Usuário Externo**, em 29/10/2026, às 12:45, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Rosa Cecília Lima Santos**, **Usuário Externo**, em 30/10/2026, às 11:18, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Porfirio Catão Cartaxo Loureiro**, **Usuário Externo**, em 03/11/2026, às 10:57, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ramon Flávio Gomes Rodrigues**, **Usuário Externo**, em 03/11/2026, às 15:00, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Suzana Maria Gico Lima Montenegro**, **Usuário Externo**, em 03/11/2026, às 15:24, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Cravo Alves**, **Diretor(a) do Departamento de Projetos Estratégicos**, em 05/11/2026, às 11:29, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7105890** e o código CRC **B8D1EA5F**.